

Giovanni Augusto e Júnior Dutra Dutra viram pedras no sapato

CORINTHIANS | Dupla tem contrato até o fim do ano, mas estão fora dos planos da comissão técnica

DA REDAÇÃO

A janela de transferências de jogadores tem sido bem aproveitada pelo Corinthians. A diretoria começou a agir ainda em meio as últimas rodadas do Campeonato Brasileiro de 2018 e nesta semana anunciou sua principal contratação até agora: Mauro Boselli.

No sentido oposto, o Tímão também conseguiu uma boa participação na hora de negociar aqueles atletas que não fazem parte dos planos do clube para a atual temporada. O Corinthians conseguiu encontrar times para 17 jogadores. Apesar de toda a eficiência nos bastidores, duas peças se tornaram pedras no sapato dos cartolas alvinegros: Giovanni Augusto e Júnior Dutra.

Giovanni Augusto chegou ao Corinthians em fevereiro de 2016 e não teve sucesso na tentativa de suprir a saída de Jadson, à época. O meia defendeu o Vasco no ano passado, mas também não agradou. Com contrato até dezembro, Giovanni Augusto não terá mais oportunidades no Corinthians e se-

que em busca de uma equipe para mostrar seu futebol.

Júnior Dutra é outro que tem vínculo com o Corinthians até o fim de 2019, mas não tem qualquer possibilidade de ser utilizado por Fábio Carille. O atacante não marcou nenhum gol pelo Fluminense e foi mais um jogador a ser devolvido nesse período de pré-temporada.

A dupla teve autorização para se apresentar no CT Joaquim Grava apenas na segunda-feira. A partir de agora, ambos irão treinar em horários alternativos, sem serem misturados com o restante do elenco. Enquanto isso, o Corinthians, assim como os empresários dos jogadores, segue na luta para encontrar quem queira contar com Giovanni Augusto e Júnior Dutra em 2019.

Veja lista de jogadores do Corinthians emprestados:

Oeste: Caíque França, Gabriel Vasconcelos e Vinícius Del'Amore – até 30/4
Oeste: Marciel – até 31/12
Goiás: Yago e Marlene – até 31/12
São Bento: Guilherme Romão



Giovanni Augusto e Júnior Dutra têm contrato até o fim de 2019 (Fotos: Fernando Dantas)

– até 30/6 e Bruno Paulo – até 31/7
Fortaleza: Paulo Roberto – até 31/12
Athletico: Camacho – até 31/12
Vasco: Felipe Bastos – até 30/12
Bahia: Guilherme – até 31/12
Ponte Preta: Mantuan – até 31/12
Joinville: Rodrigo Figueiredo – até 30/4
Londrina: Luidy – até 31/12
Novorizontino: Carlinhos – até 30/4
Ceará: Matheus Matias – até 31/12
Lista de quem segue emprestado:
Le Havre: Léo Príncipe – até 30/6
Grêmio: Juninho Capixaba – até 31/5
Al Nassr: Marquinhos Gabriel – até 19/6
Al Rayyan: Lucca – até 31/7

NENÊ

Fluminense esbarra em dificuldade financeira

DA REDAÇÃO

Nenê é um dos nomes que interessam ao Fluminense para reforçar o setor de meio-campo. Porém, contratar o atleta de 37 anos, atualmente no São Paulo, não é tarefa fácil. Tanto que o time das Laranjeiras adota cautela no assunto. Com dificuldades financeiras, a equipe carioca entende não ser possível fazer grande investimento.

O ideal, neste cenário, seria uma liberação sem custos ou uma composição com o São Paulo para dividir o pagamento do salário - no Flu, o teto é de R\$ 150 mil, valor inferior ao atual vencimento do atleta. Neste cenário, Nenê teria de dar sinal verde sobre a viabilidade de conseguir se desvincular, o que por ora não ocorreu.

O Fluminense contou com Gilvan Costa, empresário de

Nenê, para buscar informações sobre a situação do atleta. O passo seguinte, o de negociar com o São Paulo, não foi dado ainda.

Nenê se apresentou nesta sexta-feira nos Estados Unidos, onde o São Paulo fará a pré-temporada e disputará o Torneio da Flórida. Contratado no começo de 2018 do Vasco, terminou o ano como titular sob comando de André Jardine. Antes, porém, passou um período na reserva com Diego Aguirre, o que não o agradou. Nenê tem 57 jogos e marcou 13 gols pelo São Paulo. O vínculo dele termina em 31 de dezembro de 2019.

Depois da venda de Sornoza, o Fluminense tem em Daniel e Zé Ricardo as opções de meia no elenco. E encaminhou a contratação de Caio Henrique, ex-Paraná.

CLASSIFICADOS

NOVO REFORÇO

Inter confirma Rodrigo Lindoso como novo reforço



Nenê defende o São Paulo desde 2018 (Foto: Rubens Chirif)

DA REDAÇÃO

O Inter anunciou nesta terça-feira a contratação do meia Rodrigo Lindoso, em negociação que envolveu a ida de Alex Santana para o clube carioca - também já anunciado de forma oficial. O jogador de 29 anos assinou contrato por duas temporadas, até dezembro de 2020, e será apresentado à torcida após o treino da manhã desta quarta, no CT do Parque Gigante.

Cada clube ficará com 50% dos direitos de cada jogador na transação, nos moldes semelhantes ao que ocorreu no ano passado quando o Colorado trouxe

Zeca e o Santos ficou com Eduardo Sasha. Lindoso chega ao Beira-Rio para ser mais uma opção no setor de contenção. O jogador é visto como alternativa para cumprir as funções de Edenilson e Patrick, já que tem capacidade de marcar e apoiar com a mesma intensidade.

Desde 2015 no Botafogo, Lindoso disputou 163 jogos e marcou 17 gols pelo alvinegro carioca. O jogador foi formado nas categorias de base do Americana-MA e depois defendeu o Madureira por seis temporadas entre os anos de 2010 e 2015. Ainda atuou por Fluminense, Criciúma e Marítimo, de Portugal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014
O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE COZINHA E PERMANENTES, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.
Juína-MT, 08 de Janeiro de 2019.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que RETIFICA E REABRE licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR E RESÍDUOS SÓLIDOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A "RESOLUÇÃO RDC N.º 306/2004 ANVISA, RESOLUÇÃO N.º 358/2005 CONAMA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.
Juína-MT, 08 de Janeiro de 2018.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
1.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 033/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, nos termos do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93, que procedeu retificação no edital do Pregão Presencial 002/2019, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2019", tendo em vista a alteração do pregoeiro responsável:
Onde se lê: Lianara Gaziero Cardoso - Pregoeira Municipal. Leia-se: Ane Kelly Ribeiro Pitteri - Pregoeira Municipal.
Tendo em vista que as retificações realizadas não afeta na formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93, mantem-se inalterada a data de abertura do Certame no dia 17/01/2019, às 07:30h.
O edital devidamente retificado poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, de Segunda à sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1566.
Ipiranga do Norte-MT, 08 de Janeiro de 2019
Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal.

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Número: 1000946-15.2018.4.01.3603
Classe: IMISSÃO NA POSSE
Órgão Julgador: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Última distribuição: 22/10/2018
Valor da causa: R\$ 11.647,45
Assuntos: Imissão
Segredo de Justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM
Partes Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A (REQUERENTE) ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (ADVOGADO), OSVALDO NECHI (REQUERIDO), ALTINO ONO MORAES (REQUERIDO), DEBORAH JESUS GONCALVES CARDENES MORAES, (REQUERIDO), OSMAR NECHI (REQUERIDO), MIRDI NICH (REQUERIDO), REGINA CELIA SIMOES DE MORAES (REQUERIDO), IVO FABRICIO SIMOES DE MORAES (REQUERIDO), MATEUS EUGENIO SIMOES DE MORAES (REQUERIDO), RODOLFO RODRIGUES DA ROCHA (REQUERIDO), CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA(REQUERIDO), OSCAR FERREIRA BRODA (TERCEIRO INTERESSADO) EFRAM RODRIGUES GONCALVES (ADVOGADO) UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE).
PROCESSO 1000946-15.2018.4.01.3603 - CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113) POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A. ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO. POLO PASSIVO REQUERIDO: OSVALDO NECHI, ALTINO ONO MORAES, DEBORAH JESUS GONCALVES CARDENES, MORAES, OSMAR NECHI, MIRDI NICH, REGINA CELIA SIMOES DE MORAES, IVO FABRICIO SIMOES DE MORAES, MATEUS EUGENIO SIMOES DE MORAES, RODOLFO RODRIGUES DA ROCHA, CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA ADV POLO PASSIVO
EDITAL
FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretária, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel com área de 820m², contido como Lote 49 do Loteamento Alpe, parte de um todo maior de 8.470.000,00m², localizado no Município de Sinop, objeto da matrícula n. 1.752, Ficha 01, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretendem(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 11.647,45. Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO os TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/64, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 - e-mail: 01vara.sinop.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 - e-mail: 01vara.sinop.mt@trf1.jus.br. O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei. Sinop, datado eletronicamente.
MURILLO MENDES
Juiz Federal Assinado
Assinado eletronicamente por: MURILLO MENDES - 07/12/2018 18:18:31 Num. 24876989 - Pág. 1
<http://pje.trf1.jus.br/pep-Web/ProcessoConsultarDocumento?idNovoAssin=781126118650380000022040070>
Número do documento: 1812051547590370000220369530

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Número: 1000933-16.2018.4.01.3603
Classe: IMISSÃO NA POSSE
Órgão Julgador: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Última distribuição: 19/10/2018
Valor da causa: R\$ 30.502,80
Assuntos: Imissão
Segredo de Justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM
Partes Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A (REQUERENTE) ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (ADVOGADO), ESVANY SERGIO VASQUE DA SILVA (REQUERIDO), ALICE DIVA KESSELER (REQUERIDO), MARCOS ROBERTO DE SOUZA (REQUERIDO), VIVIAN YUMI HARA MIZOGUCHI (REQUERIDO), OSVALDO TSUYOSHI MIZOGUCHI (REQUERIDO), MIGUEL MINORU HARA (REQUERIDO), ROSA MISAKO HARA (REQUERIDO), UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE), OSCAR FERREIRA BRODA (TERCEIRO INTERESSADO), PROCESSO 1000933-16.2018.4.01.3603. CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113) POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A. ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO, POLO PASSIVO REQUERIDO: ESVANY SERGIO VASQUE DA SILVA, ALICE DIVA KESSELER, MARCOS ROBERTO, DE SOUZA, VIVIAN YUMI HARA MIZOGUCHI, OSVALDO TSUYOSHI MIZOGUCHI, MIGUEL MINORU HARA, ROSA MISAKO HARA
EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS
FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretária, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel área de terras com 6.870,00m², contido como Lote 29-B, do Loteamento Matrizinha, localizado no Município de Sinop, objeto da matrícula n. 26.456, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop, bem como de que o(s) expropriado(s) pretendem(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 30.502,80 (trinta mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO os TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/64, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 - e-mail: 01vara.sinop.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 - e-mail: 01vara.sinop.mt@trf1.jus.br. O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei. Sinop, datado eletronicamente.
MURILLO MENDES
Juiz Federal Assinado
Assinado eletronicamente por: MURILLO MENDES - 29/11/2018 20:26:06 Num. 24548545 - Pág. 1
<http://pje.trf1.jus.br/pep-Web/ProcessoConsultarDocumento?idNovoAssin=781126118650380000022040070>
Número do documento: 181126194503490000022040070